

que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos; 2.º vogal efetivo: Marco António Telmo de Sousa, Técnico Superior.

Vogais Suplentes — 1.º vogal suplente: Rui Duarte Pereira Figueira, Técnico Superior; 2.º vogal suplente: Pedro Alexandre Pereira, Técnico Superior.

Referência D.1:

Presidente — José Carlos Varela, Chefe da Divisão de Ambiente e Urbanismo, na qualidade de Presidente.

Vogais Efetivos — 1.º vogal efetivo: Francisca Rosa Caldeira Alves, Coordenadora Principal do Gabinete Jurídico e de Recursos Humanos, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos; 2.º vogal efetivo: João Manuel Gomes Silva, Fiscal Municipal.

Vogais Suplentes — 1.º vogal suplente: Marco António Telmo de Sousa, Técnico Superior; 2.º vogal suplente: Pedro Alexandre Pereira, Técnico Superior.

Referência E.1:

Presidente — José Carlos Varela, Chefe da Divisão de Ambiente e Urbanismo, na qualidade de Presidente.

Vogais Efetivos — 1.º vogal efetivo: Eduardo Jorge Pereira Olival Restolho, Encarregado Operacional, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos; 2.º vogal efetivo: Francisca Rosa Caldeira Alves, Coordenadora Principal do Gabinete Jurídico e de Recursos Humanos.

Vogais Suplentes — 1.º vogal suplente: Marco António Telmo de Sousa, Técnico Superior; 2.º vogal suplente: Pedro Alexandre Pereira, Técnico Superior.

Referência E.2:

Presidente — José Carlos Varela, Chefe da Divisão de Ambiente e Urbanismo, na qualidade de Presidente.

Vogais Efetivos — 1.º vogal efetivo: Francisca Rosa Caldeira Alves, Coordenadora Principal do Gabinete Jurídico e de Recursos Humanos, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos; 2.º vogal efetivo: Eduardo Jorge Pereira Olival Restolho, Encarregado Operacional.

Vogais Suplentes — 1.º vogal suplente: Marco António Telmo de Sousa, Técnico Superior; 2.º vogal suplente: Pedro Alexandre Pereira, Técnico Superior.

Referência E.3:

Presidente — José Carlos Varela, Chefe da Divisão de Ambiente e Urbanismo, na qualidade de Presidente.

Vogais efetivos — 1.º vogal efetivo: Lino Horácio Rocha Pita, Técnico Superior, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos; 2.º vogal efetivo: Francisca Rosa Caldeira Alves, Coordenadora Principal do Gabinete Jurídico e de Recursos Humanos.

Vogais Suplentes — 1.º vogal suplente: Marco António Telmo de Sousa, Técnico Superior; 2.º vogal suplente: Pedro Alexandre Pereira, Técnico Superior.

Referência E.4:

Presidente — José Carlos Varela, Chefe da Divisão de Ambiente e Urbanismo, na qualidade de Presidente.

Vogais efetivos — 1.º vogal efetivo: Francisca Rosa Caldeira Alves, Coordenadora Principal do Gabinete Jurídico e de Recursos Humanos, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos; 2.º vogal efetivo: Sónia Carla Teixeira Gonçalves Correia, Técnica Superior.

Vogais Suplentes — 1.º vogal suplente: Marco António Telmo de Sousa, Técnico Superior; 2.º vogal suplente: Pedro Alexandre Pereira, Técnico Superior.

A alteração da composição do júri, em todas as referências, fundamentou-se na circunstância da Dr.ª Graça da Conceição Figueira de Barros ter cessado a sua comissão de serviço no cargo de Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, neste Município. Procedeu-se ainda à alteração do júri do procedimento concursal respeitante à referência C.2, dado que o 2.º vogal efetivo foi considerado impedido ao abrigo do n.º 3 do artigo 21.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril.

De acordo com o n.º 10 do artigo 21.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, os novos júris darão continuidade e assumirão integralmente todas as operações do procedimento já efetuadas.

Para cumprimento do n.º 9 do artigo 21.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, a identificação do novo júri será publicitada pelos meios previstos nas alíneas a), b) e c) do n.º 1 do artigo 19.º da mesma Portaria.

20 de dezembro de 2017. — A Presidente da Câmara Municipal, *Célia Maria da Silva Pecegueiro*.

311013475

Aviso n.º 1094/2018

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 280.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi autorizado o pedido de licença sem remuneração ao trabalhador Manuel dos Santos Coito Pita, com a carreira e categoria de Assistente Operacional, pelo período de 11 meses, com início a 1 de janeiro de 2018.

2 de janeiro de 2018. — O Vereador dos Recursos Humanos, *Sidónio da Luz Ramos Pestana*.

311035929

MUNICÍPIO DA PÓVOA DE LANHOSO

Aviso n.º 1095/2018

Abertura de procedimento — Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros — Transportes em Táxis

Avelino Adriano Gaspar da Silva, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, torna público que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2017, deliberou, aprovar por unanimidade, a revisão e alteração do Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros — Transportes em Táxis, determinando a abertura do procedimento e participação procedimental.

O Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros — Transportes em Táxis, aprovado pela Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso, em sessão ordinária realizada no dia 30 de junho de 2003, está disponibilizado em <http://www.mun-planhoso.pt/documentos/category/3-regulamentos.html?download=485%3Aregulamento-transporte-pblico-de-aluguer-em-veiculos-automoveis-ligeiros-de-passageiros-transportes-em-taxi> sobre o qual se pretende dar início à abertura de procedimento e participação procedimental, de acordo com o preconizado no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Estabelece-se um prazo de 15 dias, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento, e que os interessados apresentem os seus contributos e sugestões por meio eletrónico, para o endereço geral@mun-planhoso.pt ou por correio postal, endereçado ao senhor Presidente da Câmara Municipal, para a morada: Avenida da República, 4830-513 Póvoa de Lanhoso.

2 de janeiro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Avelino Adriano Gaspar da Silva*.

311035004

Aviso n.º 1096/2018

Reclassificação profissional

Avelino Adriano Gaspar da Silva, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, torna público que, por seu despacho datado de 15 de dezembro de 2017, procedeu à reclassificação do trabalhador José Carlos Marques Silva Ribeiro Gonçalves, por sentença judicial, para a categoria profissional de técnico de 1.ª classe da carreira técnica, no escalão 1, índice 340, correspondendo a uma remuneração de 1.134,27 €, com efeitos a 31 de dezembro de 2008, e, consequente progressão profissional de acordo com o exarado em sentença judicial, ficando o trabalhador integrado na tabela remuneratória única, da carreira e categoria de técnico superior, posicionado na 3.ª posição remuneratória e nível remuneratório 19, correspondendo a uma remuneração de 1.407,45 €, com efeitos a 1 de janeiro de 2009.

11 de janeiro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Avelino Adriano Gaspar da Silva*.

311054591

MUNICÍPIO DE RESENDE

Despacho n.º 906/2018

Faz-se público que, conforme o disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, a Câmara Municipal de Resende, em reunião de 20 de dezembro de 2017, aprovou um novo Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Resende, sob proposta do Presidente da Câmara Municipal, de 14 de dezembro de 2017.